

PARA ABERTURA DE PROCESSO REFERENTE A PRESTAÇÕES ALTERNATIVAS À APLICAÇÃO DE PROVAS E À FREQUÊNCIA ÀS AULAS REALIZADAS EM DIA DE

GUARDA RELIGIOSA

(LEI N° 13.796, de 3 de janeiro de 2019)



REQUERIMENTO

1.

O(A) discente deve elaborar **requerimento** no qual explicita sua solicitação com base na Lei n° 13.796/2019 e anexar um **documento emitido e assinado pelo dirigente da instituição religiosa** para que se comprove a sua participação como membro;

ABERTURA DE PROCESSO

Após reunir a documentação (passo 1), deve-se encaminhar os arquivos (em formato PDF) para o e-mail: **processo.uast@ufrpe.br**

2.

solicitando a abertura do processo para a COGER;



ANÁLISE

3.

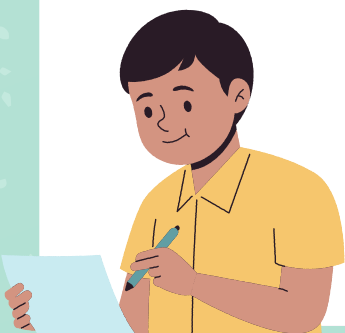
A COGER analisa a solicitação e encaminha para a Coordenação do Curso, que informa e solicita aos docentes o **plano de reposição de aulas e avaliações**;



CONVOCAÇÃO DO(A) DISCENTE

O(A) discente é convocado(a) pela coordenação do curso a **dar ciência no plano de reposição**;

4.



GUARDA DO PROCESSO

5.

Cabe à **Coordenação de Curso** permanecer com o processo sob sua responsabilidade até que o(a) discente conclua o curso. Quando então deverá encaminhá-lo à COGER.



DÚVIDAS:



escolaridade.uast@ufrpe.br

